

# Anexo 1.1

Orientações gerais  
para Representantes  
de Conselhos e Setores

## Diretrizes Gerais sobre as Linhas de Crédito e Microcrédito (Juros, Carência e Garantias)

Assessoria  
Técnica  
Independente  
PARAOPEBA

**NACAB**  
NÚCLEO DE ACESSORIA  
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS  
POR BARRAGENS



## Diretrizes Gerais sobre as Linhas de Crédito e Microcrédito (Juros, Carência e Garantias)



Este documento detalha conceitos e regramentos estabelecidos na **Proposta Definitiva** para a sustentabilidade do fundo e as condições de pagamento aplicáveis à população atingida.



# 1 Finalidade, Parâmetros e Reparação

- **Reparação e Desenvolvimento:** O programa visa reparar danos coletivos através da oferta de empréstimos para investimento pessoal, custeio e fortalecimento de atividades produtivas, de forma a estimular o desenvolvimento das regiões atingidas (Resolução 65 | Proposta Definitiva, p. 35/36).
- **Parâmetros e referências legais:** Os valores limite para o crédito e microcrédito devem garantir acesso para maior número de pessoas atingidas, com priorização do microcrédito. Os parâmetros para definição dos valores foram inspirados nas partes boas de programas como o PRONAF e a Lei do Microcrédito Produtivo Orientado. (Resolução 68 | Proposta Definitiva, p. 30).
- **Prioridade Social:** Acesso garantido para pessoas de baixa renda, trabalhadores e trabalhadoras informais e microempreendedores, com linhas e juros diferenciados para grupos vulneráveis (mulheres, negros, PCTs, jovens, idosos etc.). (Resolução 66 | Proposta Definitiva, p. 39).

## 2 Condições de Juros e Carência

- **Taxas de Juros:** A cobrança de juros (simples), quando houver, deve ser em percentual bem abaixo dos juros do mercado financeiro tradicional. (Resolução 77 | Proposta Definitiva, p. 40).
- **Carência Geral:** O período de carência para início do pagamento deve ser de, no mínimo, 6 meses, considerando o perfil de vulnerabilidade e o objetivo do empréstimo. (Resolução 79 | Proposta Definitiva, p. 40).
- **Sustentabilidade do Fundo:** Definir as taxas de juros (abaixo do mercado) e os prazos de carência de forma que o fundo seja sustentável e perene, permitindo que o valor retorne para atender o maior número possível de pessoas atingidas. (Resolução 79 | Proposta Definitiva, p. 40).
- **Subsídios e Correção:** Previsão de subsídios com taxas abaixo do mercado ou até sem taxa de juros (apenas correção monetária), conforme o caso. (Resolução 67 | Proposta Definitiva, p. 40).
- **Bônus de Adimplência:** Criar mecanismos para inclusão de grupos socialmente vulnerabilizados, tais como: [...] bônus de adimplência; linhas de crédito específicas; subsídios com taxa de juros abaixo do praticado pelos bancos tradicionais ou sem taxa de juros. (Resolução 67 | Proposta Definitiva, p. 30)



# 3 Inclusão Financeira e Garantias

- **Dispensa de SPC/SERASA:** Para a modalidade de microcrédito, deve ser dispensada a consulta a órgãos de restrição de crédito e a exigência de fiador. No crédito tradicional, essas exigências podem ser flexibilizadas. (Resolução 85 | Proposta Definitiva, p. 41).
- **Mecanismos de Inclusão:** Adoção de aval solidário ou coletivo, fundos garantidores e seguros para facilitar o acesso de quem não possui garantias tradicionais. (Resolução 67 | Proposta Definitiva, p. 40).
- **Regras para PCTs:** No microcrédito para PCTs, deve-se seguir apenas a correção monetária para evitar o endividamento. Carência mínima sugerida de 12 meses. Estrutura simplificada sem exigência de avalistas ou aval solidário. (Resoluções 117, 119, 124 | Proposta Definitiva, p. 49-50).



**Texto:** Gerência de Reparação

**Edição:** Fabiano Azevedo

**Projeto Gráfico:** Leticia Uematu

**Assessoria Técnica Independente Paraopeba - Escritórios**

*Belo Horizonte:* Rua Bueno Brandão 351, Santa Tereza

*Paraopeba:* Av. Dom Cirilo, 609, Canaã

*Pará de Minas:* Avenida Minas Gerais 413, São José

*Esmeraldas:* Rua Senador Melo Viana, 158, 2º andar, Centro

*Viçosa:* Rua Santo Antônio, 30, Apto. 2 - João Braz

E-mail: [contato@nacab.org.br](mailto:contato@nacab.org.br)

Telefone: (31) 3885 1794

Accesse o  
nosso site



Assessoria  
Técnica  
Independente  
**PARAOPEBA**

**NACAB**  
NÚCLEO DE ACESSORIA  
AS COMUNIDADES ATINGIDAS  
POR BARRAGENS